



*Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente - Vera Cruz*

e-mail: conselhomunicipal@veracruz-rs.gov.br

Ata nº 340/2017

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às oito horas, reuniu-se na sala dos Conselhos situada na Av. Nestor Frederico Henn, 1645, Centro, Vera Cruz, em reunião ordinária do COMDICA estando presentes os Conselheiros: Luis Fernando Schilling, Amanda Trevisan, Angela Knod, Dalton Zart, Manon Dalize Regert Mueller suplente de Solange Erdmann Walter, Rubi Leo Eichwald, Salete Ceretta, Gerson Ezequiel Pereira suplente de Luiz Henrique Engel e Joseph Michael e como ouvinte Marcelo Carvalho e Deise Carvalho Lamb representando a COPAME-Ass. Comunitária Pró Amparo do Menor. O Presidente, Joseph, saudou a todos os presentes e colocou a palavra a disposição da representante da COPAME Deise que relata a sua presença na reunião para acompanhar a votação do Conselho que foi comunicada pela Assistente Social Gabriela da Reunião que seria realizada a votação. O presidente Joseph informou que não haveria votação e que não tinha nada em pauta, e não tinha conhecimento da entrada do requerimento e explicou que não seria votação e sim analisar os documentos se estavam de acordo com a legislação ou não, e a mesma achou melhor se retirar por não haver motivo para permanecer na reunião e lamentou as informações erradas. Prosseguindo o Presidente solicitou a leitura das atas anteriores ordinária e extraordinária, que após lidas foram aprovadas por unanimidade pelos presentes. Prosseguindo, o presidente coloca referente a ata anterior o material da Editora Amigos da Natureza Ltda, que os Conselheiros acordaram em dois livretos com os temas A Importância da Família no Processo de Educar e Gravidez na Adolescência, em adquiri-los mas não foi definido a quantidade. O Presidente fez leitura do Ofício nº 49/2017 da Secretaria Municipal da Educação, com resposta ao Ofício nº 24/2017 do COMDICA referente ao transporte escolar, informando que a Promotoria Regional de Educação e conseqüentemente a Secretaria Municipal de Educação, fixam 02(dois) km de distância máxima para que estudantes percorram até o ponto de ônibus escolar mais próximo, tomando com referência o artigo 2º do Decreto nº 45.465 de 30 de janeiro de 2008 e decisões do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (diz o Decreto nº 45.465 Art. 2º- “Por intermédio do PEATE/RS, O Estado repassará recursos financeiros para financiamento de transporte escolar aos Municípios que realizarem o transporte os alunos da educação básica, da rede pública estadual, residentes no meio rural de seu território, distantes dois quilômetros da escola pública mais próxima, ou para a escola da rede pública estadual localizada em outro Município, desde que constatada a real necessidade”). Prosseguindo o Conselheiro Dalton fez leitura do processo nº 02 Processo Administrativo Disciplinar, após lido o Presidente convocou reunião extraordinária para deliberar sobre o mesmo. Para a revisão da documentação recebida da entidade MOCOCA referente a renovação do registro no COMDICA /Vera Cruz e da entidade COPAME que deu entrada no presente dia, solicitou que a Comissão avaliassem a documentação para a reunião extraordinária, para que a mesma possa ser avaliada e deferida. Prosseguindo o Presidente convida todos o Conselheiros para participarem do Fórum da Criança e Adolescente com o tema Pessoas com Deficiências com apresentação da Banda da APAE de Santa Cruz do sul no dia 28 de agosto de 2017, às 8h. e 30min, na Câmara de Vereadores de Vera Cruz. Prosseguindo, o presidente relata que Plano Decenal está em andamento, seguindo o Presidente colocou a palavra a disposição aos Conselheiros onde não houve interessados nos assuntos diversos. Nada mais a tratar foi encerrada a reunião pelo presidente, e eu, Claudio José Overbeck, da Sala dos Conselhos, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo presidente e demais conselheiros presentes. Vera Cruz, 16 de agosto de 2017.